



ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 08 horas e 08 minutos, por meio de *webconferência*, com transmissão simultânea pelo canal oficial do IFMS no Youtube (<https://www.youtube.com/watch?v=N7layj0-bco>) foi realizada a **Quadragesima Segunda Reunião Extraordinária** do Conselho Superior (Cosup) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, presidida pela Reitora Elaine Borges Monteiro Cassiano. **Conselheiros participantes:** Wanderson da Silva Batista e Dejahyr Lopes Júnior (titulares), Izidro dos Santos Lima Junior e Walterísio Gonçalves Carneiro Júnior (suplentes), representantes do Colégio de Dirigentes; Luiz Simão Staszczak, representante da categoria Ex-Reitor; Celso Oliveira Lima Júnior, representante da Sociedade Civil: Entidade de Trabalhadores: Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região (CRT- 01); Julio César dos Santos, representante do Ministério da Educação; Denilson de Oliveira Guilherme, representante da Sociedade Civil: Entidade de Trabalhadores: CREA/MS; Krysla Barbosa Rocha de Carvalho, representante Egressa da Educação Básica; Victória da Silva Rosseto e Vitoria Rodrigues da Silva, representantes da categoria Discente; Shirley Maria da Costa Araújo, Erike de Castro Costa, Celly Nataly Cavalcante de Souza e André Kioshi da Silva Nakamura (entrada após às 9h), representantes da categoria Técnico-Administrativo em Educação; Valdineia Garcia da Silva e Vitor Quadros Altomare Sanches, representantes da categoria Docente. I - **Abertura:** A Presidente constatou o *quórum* regimental para início da reunião, tendo sido computada a presença de quatorze conselheiros, o que permitiu a instalação dos trabalhos. II - **Expediente - 1. Justificativas de ausências:** Fernando Silveira Alves, devido à agenda médica, sendo substituído pelo suplente Walterisio Gonçalves Carneiro Júnior; André Carvalho Baida, em virtude de atividade docente concomitante ao horário da reunião, sendo substituído pelo suplente Vitor Quadros Altomare Sanches; Robson de Araujo Filho, em razão de compromissos previamente agendados do Doutorado; Angela Kwiatkowski, em virtude de período de férias, sendo substituída pelo suplente Izidro dos Santos Lima Junior; Marcio Fernando Magosso, por razão de agendamento médico prévio; e Guilherme Lafourcade Asmus, e o suplente Walder Antonio Gomes de Albuquerque Nunes, ambos em razão de outros compromissos inadiáveis. **2. Participação como convidados:** Paulo Francis Florencio Dutra, Diretor-Executivo da Reitoria (Diret); Fernanda Belarmino de Santana Scaini, Assessora de Relações Internacionais (Asint); e Márcio José Rodrigues Amorim, Pró-Reitor de Extensão (Proex). Antes de iniciar a ordem do dia, a Presidente comentou sobre a importância de se exercitar a cultura da paz dentro da escola por ser um ambiente onde precisa sempre trabalhar essa temática e combater a violência, em razão da onda de atentados às escolas que aconteceram nos últimos dias, e a Presidente projetou a página do site institucional que contém um *banner* eletrônico que direciona à página "Pacifique IFMS + seguro", e convidou aos conselheiros a visitarem à página a fim de se informarem de como proceder em caso de que alguma questão de violência ocorra em seu *campus*. **00:12 - III - Ordem do dia: 1. Apreciação, discussão e votação de processos: SOLICITAÇÃO DE INVERSÃO DE PAUTA:** A Presidente informou que houve uma solicitação de inversão de pauta protocolada junto à secretaria deste conselho para análise primeiramente do item **1.8 Processo nº [23347.008264.2021-29](#) - Reestruturação de Cursos de Graduação - Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Tecnologia em Redes de Computadores - *Campus Aquidauana***. Relatoria: Fernando Silveira Alves / Apresentação de parecer: Walterisio Gonçalves Carneiro Junior. Com a palavra, Walterisio fez a breve leitura do [Parecer 3/2023 - PRODI/RT/IFMS](#): ANÁLISE - Processo avaliado pelo COEPE que é o conselho especializado. E conforme processo todas solicitações foram atendidas. **SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES - Nenhuma MANIFESTAÇÃO -** Diante do exposto, o relator se manifestou favoravelmente à aprovação do processo. Após o relato não houve manifestação do pleno e o parecer foi aprovado com 15 votos favoráveis. **00:19 - 1.1 Processo nº [23347.002573.2023-57](#) - Autorização para atuar como Fundação de Apoio - Fundação UNISELVA (UFMT)**. Apresentação: Márcio José Rodrigues Amorim, Pró-Reitor de Extensão (Proex). Com a palavra, Márcio apresentou o arcabouço legal que fundamenta essa ação, baseado na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, no Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e no Regulamento de relações entre o IFMS e as Fundações de Apoio, e comentou que o instituto possui quatro milhões aportados com as fundações de apoio, registrando a importância dessas parcerias, e citou os projetos existentes e os respectivos *campi*. Márcio mencionou os documentos necessários para a autorização que devem constar no processo, sendo a comprovação de credenciamento e documentos de Regularidade Fiscal apresentados pela Uniselva; a norma que disciplina o relacionamento com as fundações de apoio do IFMS e, posteriormente, a ata de deliberação do órgão colegiado superior manifestando prévia concordância com a solicitação de autorização; e a concordância da instituição apoiada mediante credenciamento com o pedido de autorização para apoiar a outra instituição, apresentada pela UFMT. Após a fala do Pró-Reitor, a Presidente reforçou a importância das fundações de apoio para possibilitar a vazão e celeridade aos recursos extra orçamentários arrecadados. Não houve manifestação do pleno e o processo foi votado e aprovado com 15 votos favoráveis à concordância com a solicitação de autorização para a Fundação

Uniselva atuar como fundação de apoio junto ao IFMS. **00:26 - 1.2 Processo nº [23047.003495.2023-16](#) - Missão Internacional: Visita Técnica à UNIVERSIDADE NACIONAL DE ASSUNÇÃO (UNA) - Paraguai.** Apresentação: Fernanda Belarmino de Santana Scaini - Assessora de Relações Internacionais (Asint). Com a palavra, a assessora explicou que a visita técnica vai acontecer dia 4 de maio e, por isso, a ida será no dia 3 e retorno no dia 5 de maio, por esse motivo é necessária a autorização do Conselho para o afastamento do país da Reitora; Fernanda comentou que existe um acordo de cooperação com a UNA, que se iniciou em 2022 e se estenderá até 2027, e também há um plano de trabalho em andamento; a Assessora também informou que o convite foi feito em 14 de abril e existe uma intenção de expandir o conhecimento da Faculdade de Agrárias em Assunção, e a missão possibilitará o encontro com autoridades e a visita às instalações da UNA. Por esses motivos e pela oportunidade de estreitamento de relações com o país vizinho e considerando as possibilidades que podem surgir desse encontro tanto para a universidade quanto para o IFMS, segue a solicitação de afastamento da Reitora. Durante a manifestação do pleno, o conselheiro Izidro comentou que o principal objetivo inicial a partir desse contato com a Universidade de Assunção, é oferecer o curso de mestrado em Pedro Juan Caballero, de forma que a UNA oferecerá o curso e o IFMS disponibilizará alguns professores. Izidro comentou que a UNA é a maior universidade do Paraguai, com mais de 30 mil estudantes, e que hoje o *Campus* Ponta Porã possui 6 estudantes estagiários da UNA, fazendo curso de Agronomia e objetiva enviar alguns estudantes do IFMS para lá ainda neste semestre; disse que, além disso, há uma professora do instituto que ministra algumas aulas na UNA e há uma professora paraguaia que também leciona no *Campus* Ponta Porã. Em sequência, Walterisio parabenizou o trabalho do *Campus* junto ao país vizinho e disse que pode ser uma oportunidade para o IFMS fortalecer as relações com os países vizinhos e povos sulamericanos, que possuem muito conhecimento para acrescentar ao IFMS, além de agradecer ao Reitor do Instituto Federal de Mato Grosso, conselheiro Júlio, pelo convite à Reitora para uma viagem recente à Europa, que vai trazer muitos frutos à comunidade acadêmica e agradeceu à Reitora pela ampliação das relações internacionais no IFMS. Em resposta, a Presidente agradeceu e disse que em uma próxima reunião irá trazer alguns dos resultados e oportunidades advindas dessa viagem junto ao IFMT, principalmente para os estudantes de cursos que envolvem indústrias, e passou a palavra ao conselheiro Wanderson, que comentou que a ação envolvendo o *Campus* Ponta Porã é bem interessante e que pretende estender para o *Campus* Corumbá, junto às instituições bolivianas, pois já existe um contato com universidades da fronteira. O diretor disse que há a oferta de mestrado sobre estudos fronteiriços que possibilita aos servidores trabalharem nessa dinâmica da parceria com os bolivianos visando o desenvolvimento local, inclusive há muitas dissertações dos servidores sobre essa temática, e disse que essas ações colaboram muito para o desenvolvimento local para as comunidades localizadas na região entre Brasil e Bolívia. Sem mais manifestações, o processo foi votado e aprovado com 15 votos favoráveis. **00:38 - 1.3 Processo nº [23347.001859.2022-34](#) - Reestruturação de Cursos de Graduação - Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Engenharia Mecânica - *Campus* Campo Grande.** Relatoria: Valdineia Garcia da Silva. Com a palavra, a conselheira leu a seguinte análise do [Parecer 2/2023 - AQ-COTSI/AQ-DIREN/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS](#) : ANÁLISE 1. Conferir e colocar o Sumário deste PPC de acordo com as Normas da ABNT. 2. Modificar o texto do primeiro parágrafo do item 1. JUSTIFICATIVA onde consta: “A proposta do Curso Superior de Engenharia Mecânica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), atende ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (IFMS, 2018), quanto a previsão de oferta de cursos de graduação no período de 2019 a 2023. Passa a constar: “O Curso Superior de Engenharia Mecânica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), atende ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (IFMS, 2018), quanto a previsão de oferta de cursos de graduação no período de 2019 a 2023.” Porque o Curso já vem sendo ofertado. 3. Padronizar em todo o texto, todas as denominações que terminam em siglas, tais como: Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB; a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, Mato Grosso do Sul – SEMAGRO; do Produto Interno Bruto – PIB; A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia- SEDESC; públicas: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS; do CREAD – Centro de Referência de Educação a Distância do IFMS; Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas e várias outras que se apresentam no interior do PPC. As siglas devem aparecer ao final da expressão e entre parênteses, conforme o item 5.6, da Norma da ABNT NBR 14724/2011. 4. Suprimir o segundo parágrafo da página 11 do PPC onde afirma que: “Com relação ao ensino superior, ressalta-se que dentre as instituições instaladas e em operação em Campo Grande, o IFMS será a única Instituição a ofertar o Curso Superior de Engenharia Mecânica - Bacharelado, de forma gratuita e no período noturno, atendendo o público que não pode cursar no período diurno.” Porque futuramente esta situação pode ser alterada e o texto ficará desatualizado ou em desconformidade com a realidade. 5. No item e) do quarto parágrafo da página 11 do PPC onde consta: “e) Pelas condições favoráveis para a implantação do Curso Superior em Engenharia Mecânica no IFMS *Campus* Campo Grande, que possui.” Passa a constar: “e) Pela infraestrutura de apoio disponibilizada ao Curso Superior em Engenharia Mecânica pelo *Campus* Campo Grande do IFMS, dentre eles:[...]” Porque o Curso já vem sendo ofertado. 6. Colocar o nome do município de Campo Grande no item “1.3 Características Socioeconômicas do Município de CAMPO GRANDE” no mesmo padrão de fonte que o restante do título. 7. Corrigir ou melhorar o texto do último parágrafo da página 15 onde consta “A sua população, segundo a estimativa publicada pelo IBGE em maio de 2017 é de 874.210 habitantes, que representa um crescimento de 11,05% aproximadamente em relação ao censo 2017 (787.204 habitantes).” Porque faz a

comparação de informação de censo de mesma data. 8. Padronizar todas as Tabelas citadas em todo o texto deste PPC, que devem ser abertas nas laterais conforme as Normas Tabular do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). 9. Suprimir parte do texto, do segundo parágrafo, da página 21, onde traz que o curso vem “preencher a lacuna da oferta de cursos de Engenharia Mecânica em instituições públicas, de forma gratuita e com ênfase na oferta de vagas para o período noturno.” Porque futuramente esta situação pode ser alterada, uma outra Instituição de Ensino, pode realizar esta mesma oferta e o texto ficará desatualizado ou em desconformidade com a realidade. 10. No primeiro parágrafo do item 3.2 FORMA DE INGRESSO na página 26, trocar a palavra “será” pelas palavras “é realizado”, assim onde consta: “O ingresso ao Curso Superior de Engenharia Mecânica do IFMS *Campus* Campo Grande será por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU), para os que participaram da última edição do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).” Passa a constar: “O ingresso ao Curso Superior de Engenharia Mecânica do IFMS *Campus* Campo Grande é realizado por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU), para os que participaram da última edição do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).” Porque o Curso já vem sendo ofertado. 11. Adicionar as siglas CNE/CES junto à Resolução n. 02 de 18 de Junho de 2007, citada no 4º parágrafo da página 26, para que não haja dúvidas quanto à origem desta Resolução. 12. No último parágrafo da página 26, trocar a palavra “propõe” pela palavra “oferta”, assim onde consta: “Nesse contexto, o IFMS *Campus* Campo Grande propõe o Curso de Engenharia Mecânica, com vistas à formação de profissionais que deem suporte ao desenvolvimento das cadeias produtivas locais e regionais, a indústria de transformação, a infraestrutura energética do estado, a instalação e manutenção de equipamentos mecânicos, indústrias sucroalcooleiras, nas indústrias de transformação de setor metal-mecânica e na agroindústria, que, além de abrangente, é uma área que se encontra em contínuo e acelerado crescimento.” Passa a constar: “Nesse contexto, o IFMS *Campus* Campo Grande oferta o Curso de Engenharia Mecânica, com vistas à formação de profissionais que deem suporte ao desenvolvimento das cadeias produtivas locais e regionais, a indústria de transformação, a infraestrutura energética do estado, a instalação e manutenção de equipamentos mecânicos, indústrias sucroalcooleiras, nas indústrias de transformação de setor metal-mecânica e na agroindústria, que, além de abrangente, é uma área que se encontra em contínuo e acelerado crescimento.” Porque o Curso já vem sendo ofertado. 13. No primeiro parágrafo do item 3.4 REGIME DE MATRÍCULA na página 27 trocar a palavra “será” pela palavra “é” assim onde consta: “A matrícula será realizada por unidades curriculares e deverá ser requerida e pelo interessado na Central de Relacionamento (CEREL) do *Campus* Campo Grande e a renovação da matrícula será semestral e exclusivamente por meio eletrônico. Os períodos e datas limites de cancelamento, trancamento e rematrícula são estabelecidos em calendário oficial do IFMS, divulgados no site da instituição.” Sugestão de troca: “A matrícula é realizada por unidades curriculares e a sua renovação será semestral, ambas efetivadas exclusivamente por meio eletrônico. Os períodos e datas limites de cancelamento, trancamento e rematrícula são estabelecidos em calendário oficial do IFMS, divulgados no site da instituição.” Porque o Curso já vem sendo ofertado e os processos de matrícula e rematrícula são realizados totalmente por meio eletrônico, não sendo mais necessário o interessado requerer pessoalmente junto à CEREL. 14. Adicionar as siglas CNE/CES junto à Resolução n. 02 de 18 de Junho de 2007, citada página 28, no item que trata da Integralização do Curso, para que não haja dúvidas quanto à origem desta Resolução. 15. No item 5.1 dar a mesma formatação para as palavras “MATRIZ Curricular”. 16. Conferir e corrigir as cargas horárias apresentadas no último parágrafo da página 31, com as correções a serem realizadas no item 5.1 e na Figura 4 que apresenta a Matriz Curricular com relação às disciplinas “Métodos Numéricos Computacionais” e “Robótica” 17. Corrigir as cargas horárias das Disciplinas de “Métodos Numéricos Computacionais” e “Robótica” que apresentam incompatibilidades de informações entre a Figura 4 que apresenta a Matriz e o item 5.2 DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA. 18. Assim, também se faz necessário conferir e corrigir a totalização da carga horária dos 5º e 10º períodos tanto na Matriz quanto nas células da Grade apresentada no item 5.2 DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA. 19. Após consulta à Diretoria de Graduação (DIGRA) sugerimos que a carga horária de 30 horas que serão realizadas à distância das disciplinas “Gestão e Administração da Produção”, “Ciência, Sociedade e Cidadania”, “Introdução a Indústria 4,0” e “Matemática Aplicada”, sejam apresentadas no quadro 5.2 da página 36 que trata da distribuição da carga horária. E para tornar verdadeiro o que está disposto no último parágrafo da página 92 deste PPC onde conta que: “A oferta de unidades curriculares de forma integral ou híbrida na modalidade de educação à distância, está definida no item 5.2 Matriz Curricular nas seguintes disciplinas ofertadas a distância a partir do 3º Período: Gestão e Administração da Produção, Ciência, Sociedade e Cidadania, Introdução a Indústria 4,0 e Matemática Aplicada, todas com 30 horas em consonância com as normas vigentes. (Ver modelo no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Análise de Sistemas, do *Campus* Naviraí, disponível link: <https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/projetos-pedagogicos/projetos-pedagogicos-dos-cursos-de-graduacao/anexo-resolucao-063-2018-projeto-pedagogico-do-curso-superior-de-tecnologia-em-analise-e-desenvolvimento-de-sistemas-nv.pdf>) 20. Abreviar o nome do autor BARETA, Deives Roberto. Fundamentos de desenho técnico mecânico. Caxias do Sul: EDUCS, 2010, na referência bibliográfica complementar da disciplina Desenho Universal, para ficar de acordo com as demais bibliografias apresentadas na ementa. 21. Abreviar o nome dos autores: VILLANI, Paulo; MODENESI, Paulo José; BRACARENSE, Alexandre. Soldagem. São Paulo: LTC, 2016 e WEISS, Almiro. Soldagem. Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2010. na referência bibliográfica complementar da disciplina Oficinas, para ficar de acordo com as demais bibliografias apresentadas na ementa. 22. Abreviar o nome do autor NOVASKI, Olívio. Introdução à engenharia de fabricação mecânica. São Paulo: Blucher, 1994., na Bibliografia Básica da disciplina “Introdução à Engenharia Mecânica” para ficar de acordo com as demais bibliografias apresentadas na ementa. 23. Abreviar o nome do autor

VILLANI, Paulo; MODENESI, Paulo José; BRACARENSE, Alexandre., na bibliografia complementar da disciplina “Introdução à Engenharia Mecânica” para ficar de acordo com as demais bibliografias apresentadas na ementa. 24. Abreviar o nome do autor MORETTIN, Pedro; HAZZAN, Samuel; BUSSAB, Wilton O. Introdução ao Cálculo. São Paulo: Saraiva, 2016 na Bibliografia Básica da disciplina Pré-Cálculo para ficar de acordo com as demais bibliografias apresentadas na ementa. 25. Abreviar o nome do autor GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um curso de cálculo. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. na Bibliografia Complementar da disciplina Pré-Cálculo para ficar de acordo com as demais bibliografias apresentadas na ementa. 26. Abreviar o nome do autor CHRISPINO, Álvaro; FARIA, Pedro. Manual de química experimental. Campinas, SP: Editora Átomo, 2010 na Bibliografia Básica da disciplina Química para Engenharia para ficar de acordo com as demais bibliografias apresentadas na ementa. 27. Abreviar o nome do autor FIOROTTO, Nilton Roberto. Técnicas Experimentais em Química - Normas e Procedimentos. São Paulo: Saraiva, 2014 na Bibliografia Complementar da disciplina Química para Engenharia para ficar de acordo com as demais bibliografias apresentadas na ementa. 28. Abreviar o nome do autor STEWART, James. Cálculo. São Paulo: Cengage Learning, 2012 [i.e. 2010]. v. 1 na Bibliografia Complementar da disciplina Cálculo Diferencial e Integral I para ficar de acordo com as demais bibliografias apresentadas na ementa. 29. Abreviar o nome do autor SHACKELFORD, James F. Ciência dos materiais. 6. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2008 na Bibliografia Complementar da disciplina Ensaaios Mecânicos, para ficar de acordo com as demais bibliografias apresentadas na ementa. 30. Abreviar o nome dos autores SARDENBERG, Carlos Alberto; BRAUN, Daniela Louise. O assunto é tecnologia: uma conversa com Carlos Alberto Sardenberg e Daniela Braun. São Paulo: Saraiva, c2007. FOUREZ, Gérard. A construção das ciências: introdução à filosofia e à ética das ciências. São Paulo: Unesp, 1995, na Bibliografia Complementar da disciplina Ciência, Sociedade e Cidadania, para ficar de acordo com as demais bibliografias apresentadas na ementa. 31. Abreviar o nome dos autores SANTOS, André Luis da Silva. A importância da extensão tecnológica desenvolvida pelas ITCPS para a travessia rumo à educação politécnica. 2020. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica – PROFEPT) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Bahia, 2020. Disponível em: <https://portal.ifba.edu.br/profept/pdfs/dissertacoes/turma1/dissertacao-andre-luis-dasilvasantos.pdf>. Acesso em: 6 mar. 2022 e LOPES, Régia Lúcia; DE ALMEIDA, Renato Tannure Rotta (org.). 10 anos de extensão de Rede Federal de Educação Profissional. Campos dos Goytacazes, RJ: Essentia, 2021. Disponível em: <https://essentiaeditora.iff.edu.br/index.php/lvros/article/view/16130/13274>. Acesso em: 7 mar. 2022 na Bibliografia Complementar das disciplina Atividades de Extensão I e II, para ficar de acordo com as demais bibliografias apresentadas na ementa. 32. Negritar o título do livro WELTY J.R., RORRER G.L., FOSTER D.G. Fundamentos de Transferência de Momento, de Calor e de Massa, 6. ed., São Paulo: LTC, 2017, na Bibliografia Básica da disciplina Automação industrial para ficar de acordo com as demais bibliografias apresentadas na ementa. 33. O livro FIALHO, A. B. Automatismos Hidráulicos - Princípios Básicos, Dimensionamentos de Componentes e Aplicações Práticas. São Paulo: Erica, 2015. está repetido na Bibliografia Básica da disciplina Hidráulica e Pneumática. 34. Abreviar o nome do autor WEISS, Almiro. Soldagem. Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2010, na Bibliografia Básica da disciplina Soldagem para ficar de acordo com as demais bibliografias apresentadas na ementa. 35. No primeiro parágrafo do Item 12. AVALIAÇÃO DO CURSO, na página 112, trocar a palavra “serão” pela palavra “São”, porque o Curso já vem sendo ofertado, assim onde consta: “Serão implementados pelo IFMS mecanismos de avaliação permanente da efetividade do processo de ensino-aprendizagem, visando compatibilizar a oferta de vagas e o modelo do curso com a demanda do mercado de trabalho. Uma delas é a auto-avaliação a ser realizada pela CPA – Comissão Própria de Avaliação. Paralelamente, há a atuação do NDE e do Colegiado de Curso, em conjunto com o coordenador de curso, no sentido de consolidar mecanismos que possibilitem a permanente avaliação dos objetivos do curso.” Passa a constar: “São implementados pelo IFMS mecanismos de avaliação permanente da efetividade do processo de ensino-aprendizagem, visando compatibilizar a oferta de vagas e o modelo do curso com a demanda do mercado de trabalho. Uma delas é a auto-avaliação a ser realizada pela CPA – Comissão Própria de Avaliação. Paralelamente, há a atuação do NDE e do Colegiado de Curso, em conjunto com o coordenador de curso, no sentido de consolidar mecanismos que possibilitem a permanente avaliação dos objetivos do curso.” 36. Realizar a correção na digitação das cargas horárias do Quadro apresentado no item 5.10 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO, de forma que fiquem compatíveis com as informações a respeito da carga horária das Atividades de Extensão disponíveis nas páginas 31 e 35 do PPC. 37. Colocar em caixa-baixa a palavra “ensino” no primeiro parágrafo da página 84. Assim onde consta: [...] processo de Ensino-aprendizagem, privilegiando:” 38. Suprimir o texto “Têm por objetivo enriquecer o processo de Ensino-aprendizagem, privilegiando: i) atividades de formação/aprimoramento social, humana, cultural e esportiva; ii) atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo; iii) atividades de aperfeiçoamento profissional; e iv) atividades de ensino, pesquisa, extensão e iniciação científica.” no segundo parágrafo da página 84, porque está repetido. Está parte já foi citada no primeiro parágrafo desta mesma página. 39. Reescrever o segundo parágrafo da página 90, cujo entendimento está confuso devido à repetição de palavras: “O Estágio Supervisionado, faz parte do Programa de Extensão da Engenharia Mecânica, de forma que permita que uma ação de extensão se torne uma atividade de extensão, orientando para que os estágios contemplam nos seus planos de atividades, atividades onde o estagiário possa aplicar o seu conhecimento adquirido ao longo do curso na resolução de problemas e melhoria de processos” Sugestão: “Tendo em vista que o Estágio Supervisionado, faz parte do Programa de Extensão da Engenharia Mecânica, isso possibilita que atividade de extensão, possa ser contemplada nos planos de atividades de estágio, onde o estudante-estagiário pode aplicar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso na resolução de problemas e melhoria de processos” 40. Trocar a Resolução 016/16

citada na última linha do item 7.1 REGIME ESPECIAL DE DEPENDÊNCIA da página 94, pelo Regulamento da Organização Didático Pedagógica (ROD), do IFMS, porque esta Resolução já foi revogada. 41. Retirar o seguinte texto “O processo de formalização e criação do Programa será iniciado logo após a aprovação do presente projeto pedagógico de curso, de forma que o mesmo esteja aprovado antes que a primeira turma inicie os estágios supervisionados” do segundo parágrafo da página 90, porque se tornou desnecessário já que PPC do Curso de Engenharia Mecânica já foi aprovado. 42. Corrigir o último parágrafo da página 82, onde consta que: “A oferta de unidades curriculares de forma integral ou híbrida na modalidade de educação à distância, está definida no item 5.2 Matriz Curricular nas seguintes disciplinas ofertadas a distância a partir do 3º Período: Gestão e Administração da Produção, Ciência, Sociedade e Cidadania, Introdução a Indústria 4.0 e Matemática Aplicada, todas com 30 horas em consonância com as normas vigentes.” No entanto o nome do item 5.2 é “DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA” e a carga horária a distância destas disciplinas não estão definidas e/ou apresentadas neste item. 43. Trocar a palavra serão pela palavra “são” no último parágrafo da página 112 onde consta que: Serão implementados pelo IFMS mecanismos de avaliação permanente da efetividade do processo de ensino-aprendizagem, visando compatibilizar a oferta de vagas e o modelo do curso com a demanda do mercado de trabalho. [...]. Porque isso já acontece. Passa a constar: São implementados pelo IFMS mecanismos de avaliação permanente da efetividade do processo de ensino-aprendizagem, visando compatibilizar a oferta de vagas e o modelo do curso com a demanda do mercado de trabalho. [...]. 44. Trocar no penúltimo parágrafo da página 114, a Resolução nº 096, de 28 de novembro de 2017, já revogada, pela Resolução nº 2, de 24 de janeiro de 2023. MANIFESTAÇÃO Diante do exposto, a relatora se manifestou favorável à aprovação da Reestruturação dos Cursos de Graduação Bacharelado em Engenharia Mecânica, desde que realizadas ou justificadas as alterações propostas no item 3. Durante as manifestações, Shirley fez referência ao regime de matrículas na descrição do PPC, o qual diz: A matrícula será realizada por unidades curriculares e deverá ser requerida e pelo interessado na Central de Relacionamento (CEREL) do *Campus* Campo Grande e a renovação da matrícula será semestral e exclusivamente por meio eletrônico. Contudo, segundo a conselheira, essa informação não está mais vigente, pois o sistema de matrícula é feito totalmente online e não há mais requerimentos ou requisição na CEREL, e somente os documentos são analisados pela CEREL, a fim de deferir ou indeferir a matrícula, portanto sugeriu que seja documentado no PPC conforme a prática e evitar que fiquem diferentes, e inclusive já deixou a sugestão para que sejam revistos os documentos no ROD, que trazem os procedimentos divergentes do que é operacionalizado na prática, principalmente durante e após a pandemia houve muita mudança que trouxe praticidade e eficácia para os procedimentos. A relatora acatou as sugestões de Shirley e explicou que ainda existem muitos pais que não sabem ou tem dificuldade em mexer no computador e vão até o *campus* presencialmente para fazerem a matrícula dos filhos, e dessa forma o servidor responsável ajuda a fazer a matrícula *online*, e Shirley complementou dizendo que também são disponibilizados o computador para os que não possuem em suas residências, a fim de fazer esse procedimento junto à assistência do CEREL. Sem mais manifestações o parecer foi votado e aprovado com 14 votos favoráveis. **01:11 - 1.5 Processo nº [23347.008256.2021-82](#) - Reestruturação de Cursos de Graduação - Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - *Campus* Corumbá.** Relatoria: Shirley Maria da Costa de Araujo. Com a palavra, a relatora fez uma breve reflexão sobre a existência de PPCs diferentes para cada *campus* sendo referentes ao mesmo curso, ainda que haja peculiaridades regionais, a instituição não deve preparar o estudante para atuar somente em uma localidade, além disso essas diferenças trazem dificuldade para o estudante que precisa se deslocar de uma unidade para outra e fazer a transferência do curso, pois implica em ter de passar por um processo de convalidação das disciplinas que estudava anteriormente e a Presidente concordou com o posicionamento de Shirley e disse que já existe um estudo na PROEN junto aos diretores de pesquisa e extensão dos *campi* a fim de verificar a viabilidade dessa questão a ser padronizada nos documentos institucionais e evitar retrabalho. Em seguida, a relatora procedeu com a leitura do [Parecer 3/2023 - CG-CEREL/CG-COGEA/CG-DIREN/CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS](#): Trata-se da análise do processo sobre a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Corumbá, a fim de atender a Resolução Nº 7, de 18 de Dezembro de 2018. Para embasamento da análise, foram observados os regulamentos, normativos e legislação em vigor, assim como, um comparativo com os projetos pedagógicos dos outros *campi* e outros cursos, de modo a uniformizar o mais adequadamente possível as informações. O documento está bem estruturado e todo o rito processual, trâmites e procedimentos adotados foram bem adequados, então nossas sugestões de adequação se limitarão ao conteúdo do texto. SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES Após análise detalhada dos documentos, gostaríamos de sugerir algumas adequações: **a.** No quadro de apresentação dos dados do curso, logo no início do documento, consta no item Atividades complementares: **120 horas** sendo que na página 70, item 5.4.2 o texto afirma que a carga horária é **150 horas**. Esta informação afeta também o somatório da carga horária total do curso que deve ser revista. **b.** No item 1.2 CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, informa que Mato Grosso do Sul possui 78 municípios, sendo que na verdade, são 79 municípios desde que Paraíso das Águas teve a emancipação em 2013. **c.** O texto considera a população do município de Corumbá baseado no relatório do IBGE do ano de 2010 e faz uma estimativa populacional para 2018. Sugerimos atualizar as informações para os dados mais recentes, uma vez que o IBGE já publicou dados para o ano de 2022. **d.** O histórico do Estado de Mato Grosso do Sul é bem completo, trazendo também um pequeno histórico do município de Corumbá, no entanto, sentimos falta de um breve histórico do IFMS, uma vez que é o ambiente em que o curso está inserido, então seria interessante falar sobre o que representa o IFMS no contexto acadêmico do município e para os

profissionais egressos deste curso. e. No item 3.4 REGIME DE MATRÍCULA (pag. 17), no segundo parágrafo informa que, a matrícula deverá ser efetuada pelo estudante, *mediante requerimento*, porém não é mais utilizado este requerimento nas matrículas, que passaram a ser totalmente online, sendo este documento dispensado. Sugerimos retirar o termo “mediante requerimento”. f. No item 3.5 DETALHAMENTO DO CURSO (pág. 17) o tempo mínimo para integralização do curso está em branco., sendo que o símbolo (*) com nota informativa posterior traz apenas a informação que este tempo pode ser menor nas circunstâncias descritas. É necessário deixar claro qual o tempo necessário para a integralização do curso, mantendo a informação de que este prazo pode ser abreviado. g. Na seção "5.1. MATRIZ CURRICULAR" (página 19), há uma tabela com as unidades curriculares do curso apresentadas com cores distintas. Foi sugerido no relatório do Coepe inserir uma legenda explicativa sobre o significado do uso das cores, porém, apesar de constar no relatório de adequações como atendida, não localizamos esta legenda na minuta do documento apresentado para análise no Cosup. Sugerimos que este formato de apresentação por cores seja repensado, pois apesar de cada vez mais utilizarmos mídias online para verificação dos normativos e documentos, sempre há a possibilidade de consulta em documento impresso, e neste caso, se a impressão não for colorida, fica inviável identificar a relação dos pré-requisitos entre as unidades apenas pelas cores no quadro. h. Ainda no quadro da MATRIZ CURRICULAR, as nomenclaturas de algumas unidades curriculares diferem dos quadros de distribuição de carga horária e das ementas. São elas: - Inglês / Inglês Técnico - Dispositivos Móveis / Desenvolvimento para Dispositivos Móveis - Optativa / Eletiva - Laboratório de Sistemas Operacionais / Sistemas Operacionais - Introdução à Tecnologia da Computação/Introdução à Tecnologia da Informação. Para que não haja problemas no momento da operacionalização da grade curricular, por exemplo, no lançamento das disciplinas no sistema acadêmico e ou no lançamento de equivalências, sugerimos que seja mantido uma nomenclatura igual em todos os quadros, e até mesmo compatível com os outros PPCs do mesmo curso em outros *campi*. i. Continuando na MATRIZ CURRICULAR e no quadro de distribuição de carga horária, a unidade curricular Empreendedorismo está apresentada no 2º período, porém na ementa do curso a unidade aparece no 1º período. É necessário que seja definido o período correto da unidade curricular de acordo com a ementa nos quadros anteriores, ou alterado a ementa para se adequar aos quadros, com a devida adequação na carga horária de cada período. j. Na página 70, colocar letra maiúscula no nome do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (apenas na palavra mato grafada em minúsculo). k. Sugerimos formatar o item 6 METODOLOGIAS de forma igual aos anteriores, com ponto após o número, assim como os subitens deste capítulo de modo uniforme ao restante do texto (por exemplo utilizando numeração romana). Esta sugestão também se aplica a outros capítulos que estão formatados de forma diferente. l. Realizar revisão textual para correção da formatação, ortografia, gramatical e de pontuação. m. Na página 75, o documento remete ao quadro do item 5.2, informando que se trata da distribuição da carga horária das disciplinas do curso e o percentual que pode ser oferecido em forma EaD, porém não localizamos nos quadros apresentados no item 5.2 a informação do percentual EaD, apenas da carga horária total de cada disciplina. Os quadros do item 5.2 deverão ser revistos para conter as informações corretas. n. Na página 78, item 7.2 APROVEITAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS, ou “Convalidação”, informa que o pedido formalizado pelo estudante será analisado por uma comissão de acordo com o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFMS, porém neste normativo, em seu Art. 76 §1º regulamenta que o pedido será submetido à análise e parecer do coordenador do curso/eixo e caso deferido, para homologação do colegiado de curso/eixo. Houve alteração do ROD neste capítulo? Caso negativo, verificar a informação para que não entre em discordância com o normativo vigente. o. No item 9.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE, traz a informação que o link de acesso ao regulamento do núcleo está disponível nas referências finais, porém não foi possível identificar este link nas referências bibliográficas. Sugiro alterar o texto para “*estão disponíveis no site do IFMS na página de regulamentos, cujo link para acesso encontra-se disponível nas referências no final deste documento*”, assim como para os demais regulamentos citados que não constam nas referências como o do colegiado de cursos por exemplo que tem este texto. p. O item 10.3 refere-se ao NAPNE como um “programa” com finalidades específicas, porém o Napne desde 2022 passou a fazer parte da estrutura organizacional dos campi como um setor autônomo, vinculado ao diretor Geral. q. Na página 91 há um erro de grafia na sigla do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) que está grafado como Enfade. MANIFESTAÇÃO - Diante do exposto, a relatora se manifestou FAVORÁVEL à aprovação do processo nº [23347.008256.2021-82](#) - Reestruturação de Cursos de Graduação - PPC do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - *Campus* Corumbá, desde que atendidas ou justificadas as sugestões da seção 4 deste relatório. Não houve manifestação do pleno e o parecer foi votado e aprovado com 14 votos favoráveis. 01:35 - 1.6 Processo nº [23347.008255.2021-38](#) - Reestruturação de Cursos de Graduação - Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos - *Campus* Corumbá. Relatoria: Erike de Castro Costa. Com a palavra o relator fez a análise do [Parecer 2/2023 - CX-SERTI/CX-DIRGE/CX-IFMS/IFMS](#): Trata-se da análise do processo sobre a Reestruturação de Cursos de Graduação - Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos - *Campus* Corumbá. Cabe ressaltar que as sugestões de alteração solicitadas na 23ª Reunião Ordinária do COEPE, através do Parecer 1/2023 - DR-COGEN/DR-DIREN/DR-DIRGE/DR-IFMS/IFMS, foram atendidas ou justificadas. O documento analisado foi o PPC - CSTPM - Revisado.V2, última versão do PPC anexada no processo. 4. SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO 4.1. Item 2.1 Objetivo Geral: *“Formar profissional denominado Tecnólogo em Processos Metalúrgicos capazes de planejar, projetar, especificar e inspecionar atividades técnicas com habilidades e atitudes que lhes permitam participar de forma responsável, ativa, crítica e criativa na solução de problemas operacionais na área minero-metalúrgica, sendo ainda capazes de continuar aprendendo e adaptando-se*

às transformações do mundo do trabalho." Sugestão: Verificar concordância no início do parágrafo para se adequar ao restante. 4.2. Páginas 25 e 26, item 5.3: Distribuição da Carga Horária, Tabela 2º PERÍODO. Sugestão: O total da Carga Horária Semestral (h) está incorreta (apresenta 415 mas o resultado é 405). 4.3. Páginas 35 a 40: De 9 (nove) unidades curriculares ofertadas no 2º Período, 4 (quatro) tem como Pré-Requisito a unidade curricular Matemática Básica. São elas: Cálculo Diferencial e Integral 1, Probabilidade e Estatística, Química Geral, Ciência dos Materiais. A não aprovação nesta unidade, pode levar o estudante a desistir do curso visto que ele não poderá cursar quase metade das disciplinas ofertadas no 2º Período. Sugestão: Analisar novamente a necessidade deste Pré-Requisito em todas estas unidades curriculares. 4.4. Página 50: A unidade curricular Siderurgia 1 (ofertada no 4º Período) tem como Pré-Requisito a conclusão da unidade curricular Termodinâmica Metalúrgica que também é ofertada no 4º Período. Sugestão: Alterar o semestre que a unidade curricular é ofertada ou retirar o pré-requisito. 4.5. Página 54: A unidade curricular Corrosão 1 tem como Pré-Requisito a conclusão da unidade curricular Termodinâmica Metalúrgica 1, porém esta unidade não está entre as unidades curriculares deste PPC (provável erro de digitação). Sugestão: Alterar a unidade curricular do pré-requisito ou retirá-lo. 4.6. Página 67: A unidade curricular eletiva Análise de Imagens Aplicadas à Metalurgia Tem como Pré-Requisito a conclusão da unidade curricular Metalografia, porém esta unidade é ofertada apenas no 6º Período. Sugestão: Alterar a unidade curricular do pré-requisito ou retirá-lo. 4.7. Páginas 28 a 69, item 5.4 Ementas: Analisando as unidades curriculares como um todo, identifiquei que a maioria tem como exigência a conclusão de outra unidade curricular, algumas vezes de 2 (duas) ou até 3 (três) unidades curriculares. Essas exigências podem gerar o desestímulo de alguns estudantes que reprovarem em algum momento do curso, pois pode gerar um acúmulo de disciplinas atrasadas. Minha sugestão é que seja realizada uma análise desses pré-requisitos para retirar os desnecessários, a fim de diminuir/mitigar o número de desistências do curso. 4.8. Página 95 e 96, item 13.1: Acredito ser apenas um erro de digitação pois o parágrafo faz referência ao Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas mas deveria ser Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos. Sugestão: Alterar o texto para: *"O Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos encontra-se em constante processo de autoavaliação anualmente."*

5. MANIFESTAÇÃO: Diante do exposto, o relator manifestou-se favoravelmente à aprovação do processo, desde que atendidas e/ou justificadas as sugestões de alteração apresentadas no item 4. Após, não houve manifestação do pleno e o parecer foi votado e aprovado com 14 votos favoráveis. **01:43 - 1.7 Processo nº 23347.008271.2021-21 - Reestruturação de Cursos de Graduação - Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Bacharelado em Engenharia Civil - Campus Aquidauana.** Relatoria: André Carvalho Baida / Apresentação de parecer: Vitor Quadros Altomare Sanches. Com a palavra, o Vitor fez a leitura do Parecer 2/2023 - NV-COPEI/NV-DIREN/NV-DIRGE/NV-IFMS/IFMS : Trata-se da análise do Processo 23347.005059.2021-10, Reestruturação de Cursos de Graduação - Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Bacharelado em Engenharia Civil - Campus Aquidauana, conforme cronograma estipulado pela Digma. Ressalto que se trata de reestruturação do referido curso, com ênfase na introdução das atividades de extensão no currículo, oriundas da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do Ministério da Educação (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) e Câmara de Educação Superior (CES). Tais orientações, operacionalizadas por meio do Regulamento de Organização das Atividades de Extensão nos cursos de graduação presenciais e/ou a distância.

4. SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES Pág. 27 - Na matriz curricular referente ao 10º período, o componente de Extensão VIII não está devidamente nominado, provavelmente por um equívoco de digitação, sugiro correção. Pág 35 - No quadro de resumo de carga horária, o cômputo geral não está levando em consideração as atividades de extensão. Uma vez que tais atividades foram introduzidas no currículo, sugiro revisão desta contagem Págs. 62, 68 , 74, 78-79, 85-86, 92-93, 98, 103-104: Todo o ementário referente às Atividades de Extensão (I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII) estão descritas de forma igual, com texto padrão e bibliografia descrita como: *"Todas as referendadas como Básica e Complementar nas Unidades Curriculares do Curso de Engenharia Civil, quando aplicadas à área de desenvolvimento da prática extensionista."* Sugiro duas adequações aqui, com o intuito de orientar professores no momento do planejamento e que possam servir de guia para a construção de uma prática extensionista eficaz e adequada a fase do curso no qual se encontram os estudantes.

1. Uma vez que as atividades de extensão são as mais diversas possíveis, sugiro que o NDE escolha entre as 8 áreas temáticas da Extensão, duas ou três áreas prioritárias de atuação e que essa definição seja comunicada nos objetivos do ementário. Essa definição prévia tem dois intuitos, estabelecer um sentido estratégico para as ações e otimizar o impacto das atividades de acordo com a expertise de profissionais e estudantes. Entre as possíveis áreas se encontram: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho.

2. A ementa com texto comum faz menção ao Plano de Intervenção que será construído após visita às comunidades atendidas. Sugiro aqui que se estabeleça uma bibliografia básica que possa dar subsídio à construção desse Plano ou projeto de intervenção. Entre as possibilidades deixo algumas sugestões: ANTUNES, Ângela e PADILHA, Paulo Roberto, 2010. Educação cidadã, educação integral: fundamentos e práticas. São Paulo: Instituto Paulo Freire. CAMPOS, Arminda Eugenia Marques et al. O Planejamento de Projetos Sociais: dicas, técnicas e metodologias. 2015. 2022. Conselho Nacional das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CONIF). Extensão Tecnológica - Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/ Conselho Nacional das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. --Cuiabá (MT): CONIF/IFMT, 2013. DAGNINO, R. – A tecnologia social e seus desafios. In: LASSENCE Jr et al. - Tecnologia Social: Uma estratégia para o desenvolvimento. Rio de Janeiro: FBB, 2004. MORRIN, E. Ciência com consciência. Rio de Janeiro: Bertane Brasil, 1998

5. MANIFESTAÇÃO Considerando a boa qualidade do trabalho que antecedeu esse parecer, tanto por parte do NDE do curso, quanto dos pareceres da

Pró-reitoria de Ensino, da Pró-reitoria de Extensão e do COEPE, o relator se manifestou favoravelmente à Reestruturação de Cursos de Graduação - Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Bacharelado em Engenharia Civil - *Campus* Aquidauana. Após o relato não houve manifestações e o parecer foi votado e aprovado com 14 votos favoráveis. **01:50 - 1.9 Processo nº [23347.003463.2021-41](#) - Atualização dos quadros de previsão de oferta de cursos PDI 2019-2023 - *Campus* Ponta Porã.** Relatoria: Dejahyr Lopes Junior. O relator fez a breve leitura do [Parecer 3/2023 - CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS](#): Considerando o [Ofício - Ponta Porã 7/2021 - PP-DIREN/PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS](#) de atualização dos quadros de previsão de oferta de cursos PDI 2019-2023 - *Campus* Ponta Porã; 1. Considerando o [Ofício - Ponta Porã 31/2021 - PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS](#) solicitando análise da Diretoria de Educação Básica (Direb) sobre a atualização dos quadros de previsão de oferta de cursos PDI 2019-2023 - *Campus* Ponta Porã; 2. Considerando o [Ofício - Reitoria 4/2021 - DIREB/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#) de manifestação da Direb acerca da solicitação de atualização dos quadros de previsão de oferta de cursos PDI 2019-2023 - *Campus* Ponta Porã; 3. Considerando o [Despacho 2/2021 - PP-DIREN/PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS](#) de solicitação de instituição de portaria de comissão para estudos acerca da inviabilidade da oferta de curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Projeja; 4. Considerando a [Portaria - Ponta Porã 23/2021 - PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS](#) de constituição de Comissão de Análise de Viabilidade de oferta e Elaboração do PPC do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Projeja para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul; 5. Considerando o [Despacho 3/2021 - PP-COINF/PP-DIREN/PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS](#) de solicitação de inclusão de servidor em Portaria da Comissão para estudos da oferta de curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Projeja; 6. Considerando a [Portaria - Ponta Porã 41/2021 - PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS](#) de revogação da Portaria - Ponta Porã 23/2021 - PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS e constituição de Comissão de Análise de Viabilidade de oferta e Elaboração do PPC do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Projeja para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul; 7. Considerando o [Despacho 6/2021 - PP-COINF/PP-DIREN/PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS](#) de solicitação prorrogação do prazo da Portaria da Comissão para estudos da oferta de curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Projeja; 8. Considerando a [Portaria - Ponta Porã 62/2021 - PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS](#) de redesignação da Comissão para estudos da oferta de curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Projeja; 9. Considerando o [Despacho 8/2021 - PP-COINF/PP-DIREN/PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS](#) de Parecer da Comissão para estudos da oferta de curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Projeja; 10. Considerando o [Despacho 249/2021 - PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS](#) de solicitação de Ciência em Parecer da Comissão para estudos da oferta de curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Projeja; 11. Considerando o [Ofício - Ponta Porã 179/2021 - PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS](#) de solicitação de atualização de quadro de ofertas de cursos – PDI; 12. Considerando o [Despacho 1/2023 - PRODI/RT/IFMS](#) quanto à atualização dos quadros de previsão de oferta de cursos PDI 2019-2023 - *Campus* Ponta Porã; 13. Considerando o [Despacho 22/2023 - PRODI/RT/IFMS](#) de manifesto quanto à solicitação de atualização de quadro de ofertas de cursos - PDI - *Campus* Ponta Porã. 4. SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES - Sem sugestões de alterações. 5. MANIFESTAÇÃO - Diante do exposto e justificativas apresentadas e referendadas pela Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI), o relator se manifestou favoravelmente à aprovação da referida atualização dos quadros de previsão de oferta de cursos PDI 2019-2023. Não houve manifestação e o parecer foi votado e aprovado com 14 votos favoráveis. **01:54 - 1.4 Processo nº [23347.008224.2021-87](#) - Reestruturação de Cursos de Graduação - Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Bacharelado em Engenharia de Pesca - *Campus* Coxim.** Relatoria: André Kioshi da Silva Nakamura. Com a palavra, o relator leu as sugestões de alterações contidas no [Parecer 1/2023 - TL-COINF/TL-DIREN/TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS](#): SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES 4.1 Padronizar a grafia *campus*, conforme Setor de Lexicologia e Lexicografia da Academia Brasileira de Letras, representado pelo professor Evanildo Bechara, devem ser mantidas as formas *campus* (singular) e *campi* (plural), grafadas em itálico para representar a condição de latinismo; 4.2 Padronizar o tamanho da fonte no sumário; 4.3 Página 2 – 1º Parágrafo – 3ª frase: "A produção pesqueira brasileira abastece apenas 54% dessa demanda [...]" – inserir a fonte; 4.4 Página 3 – último parágrafo: "A bacia do Rio Paraguai apresenta 263 espécies de peixes catalogadas, mas menos de 15 espécies são empregadas na piscicultura [...]" – inserir a fonte; 4.5 Página 11 – 1º parágrafo: "A região Centro-Oeste brasileira apresenta índices elevados de produtividade de pescado advindo da piscicultura, liderando as estatísticas, o que se deve, em grande medida, ao estado do Mato Grosso, responsável por 72% da produção regional, já o Mato Grosso do Sul contribui com 5%" - inserir a fonte; 4.6 Página 20: Carga Horária Teórica Semanal em Horas-aula (45 min cada); Carga Horária Prática Semanal Em Horas-aula (45 min cada) - Sugestão: retirar semanal e colocar a carga horária em horas; 4.7 Página 21 – legenda da tabela – idem ao item anterior; 4.8 Página 25 a 104: Ementas Unidade Curricular: Tratamento de efluentes Carga Horária Semanal: 2 h/a - Carga Horária Semestral: 40 h/a Unidade Curricular: Análise de alimentos Carga Horária Semanal: 2 h/a - Carga Horária Prática Semanal: 2 h/a - Carga Horária Semestral: 40 h/a Sugestão: Idem ao item 4.6; 4.9 Página 105: O estágio curricular supervisionado do curso de Engenharia de Pesca terá uma carga horária de 240 horas/aula ou 180 horas relógio; 4.10 Página 107: RODIFMS - corrigir a sigla; 4.11 Página 130: O Núcleo de Gestão Administrativa e Educacional (NUGED) - atualizar os servidores, de acordo com a lotação no Suap. 4.12 - Página 131 - Regulamento Disciplinar Discente – substituir por Regulamento Disciplinar do Estudante. 5. MANIFESTAÇÃO: Diante do exposto, o relator manifestou-se favoravelmente à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Pesca - *Campus* Coxim, desde que sejam realizadas ou justificadas as sugestões do item 4. Em apreciação do pleno, a conselheira Shirley comentou sobre o uso dos nomes dos servidores nos textos dos PPCs, que muitas vezes são elaborados para

durarem anos, contudo os servidores frequentemente mudam de setor, de *campus*, saem a instituição e fica um vácuo do nome do servidor grafado no documento e sugeriu a retirada ou repensado os nomes que deverão ser inseridos no documento, talvez o nome dos gestores e coordenadores do curso que atuaram diretamente naquele momento na elaboração do PPC. Nesse sentido, o relator explicou que fez uma consulta à diretoria de graduação e foi informado que caso seja necessário alterar o nome dos coordenadores dos cursos, é feita uma pequena alteração no PPC e não é preciso o documento passar novamente pelo COSUP. Em acréscimo, a Presidente esclareceu que o SINAES^[1] exige que seja inserido um quadro com a titulação em que conste quem está trabalhando na elaboração do documento e as referidas atualizações, portanto é um quesito que deve ser público para avaliação do curso. Em votação o parecer foi aprovado com 14 votos favoráveis. **02:10 - IV - Comunicação dos conselheiros:** A Presidente informou que assinou a aposentadoria do conselheiro e ex-reitor do IFMS, Luiz Simão e agradeceu pelo trabalho e dedicação com as ações prestadas ao IFMS ao longo de sua carreira, no *Campus* Corumbá, na Propi e enquanto reitor, e desejou saúde ao conselheiro. Em resposta, o professor agradeceu e comentou sobre a importância da aposentadoria para quem está efetivamente se aposentando, porém que também simboliza uma perda para o sistema de um servidor e de uma ação colaborativa em que cada um possui um histórico, e comentou que foram mais de 42 anos de trabalho, sendo 36 na Rede Federal de educação. O conselheiro disse ainda que participou anteriormente como membro do Cosup e foi relator do processo de criação da escola agrotécnica de Nova Andradina e comentou sobre a valorização da dedicação dos relatores que entregam relatos com informações importantes que objetivam não só a entrega para a sociedade, mas também o reconhecimento da sociedade em receber uma escola pública de qualidade. Luiz Simão sinalizou seu carinho em ter passado pelo IFMS e pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná e pela felicidade de trabalhar com os estudantes nos *campi* CB, TL e CG, e afirmou ter cumprido sua missão e poder retornar ao seu Estado de origem e agradeceu à gestão do IFMS que permite a realização de muitas ações. Na sequência, Shirley agradeceu em nome do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe) pela acolhida que está recebendo pelos dirigentes dos *campi*, da campanha endossada pelo sindicato nomeada “Sem Medo” contra violência no ambiente escolar e pela segurança e tranquilidade aos pais que confiam e encaminham seus filhos aos *campi* da instituição. A Presidente afirmou que a gestão e o sindicato trabalham em parceria visando os mesmos objetivos a fim de melhorar a carreira dos servidores e promover boas ações a toda comunidade do IFMS, e estendeu os agradecimentos à polícia militar e civil que prontamente atendem às demandas quando necessárias. **V – Encerramento:** não havendo mais matéria a tratar, a Presidente agradeceu ao pleno pela participação e encerrou a Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFMS às 10 horas e trinta e um minutos, da qual eu, Manuella Barros Paniago, secretária *ad hoc* deste Conselho, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais membros presentes na reunião.

Ata aprovada na 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, em 29 de junho de 2023.

[1] Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) analisa as instituições, os cursos e o desempenho dos estudantes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 19/07/2023 17:41:44.
- Dejahyr Lopes Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CG-IFMS, em 19/07/2023 19:04:00.
- Valdineia Garcia da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/07/2023 08:24:51.
- Shirley Maria da Costa de Araujo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 20/07/2023 12:26:14.
- Walterisio Goncalves Carneiro Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TL-IFMS, em 20/07/2023 14:47:34.
- Izidro dos Santos de Lima Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PP-DIRGE, em 20/07/2023 16:56:05.
- Julio César dos Santos, 840.290.991-49 - Usuário Externo, em 21/07/2023 09:10:37.
- Kryslia Barbosa Rocha de Carvalho, 052.948.011-59 - Usuário Externo, em 23/07/2023 09:36:27.
- Erike de Castro Costa, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO, em 24/07/2023 10:47:14.
- Vitor Quadros Altomare Sanches, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/07/2023 11:16:11.
- Celly Nataly Cavalcante de Souza, TECNOLOGO-FORMACAO, em 24/07/2023 11:27:25.
- Luiz Simao Staszczak, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/07/2023 20:05:30.
- Andre Kioshi da Silva Nakamura, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 27/07/2023 14:57:46.
- Wanderson da Silva Batista, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CB-IFMS, em 27/07/2023 16:43:53.
- Victoria da Silva Rosseto, 080.660.569-31 - Usuário Externo, em 15/08/2023 18:26:17.
- Denilson de Oliveira Guilherme, 038.156.616-17 - Usuário Externo, em 29/08/2023 15:40:09.
- Manuella Barros Paniago, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 18/09/2023 15:55:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383006

Código de Autenticação: 957c9f01f6

